



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 531, DE 08 DE JULHO DE 1.997.

Cria Comissão especial com a finalidade de promover estudos junto ao executivo Municipal e Comando do 2º RP MON com a finalidade de "REMANEJAR" a localização dos atuais "Módulos" da Brigada Militar em nossa cidade.-


A Senhora Vereadora MARIA REGINA PRADO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica constituída da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, Comissão especial com a finalidade de promover estudos junto ao Executivo Municipal, bem como Comando do 2º RP MON, com a finalidade de "Remanejar" a localização dos atuais "Módulos" da Brigada Militar em nossa cidade.

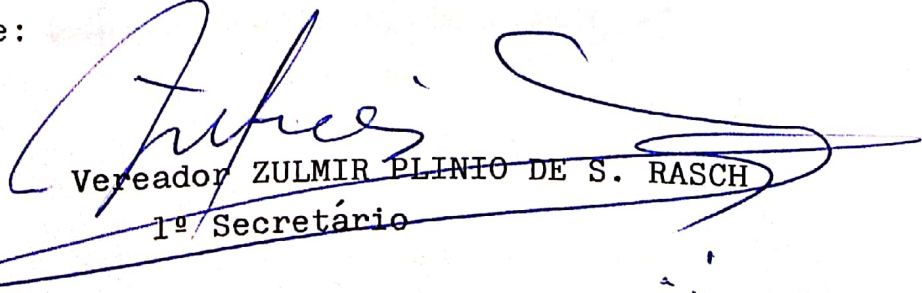
Art. 2º - A Comissão será constituída de conformidade com as normas regimentais e terá o prazo de duração de noventa dias.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 08 de julho de 1.997.-


Vereadora MARIA REGINA PRADO ALVES
P r e s i d e n t e

Registre-se:


Vereador ZULMIR PLÍNIO DE S. RASCH
1º Secretário